

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE CARGOS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

Senhores Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de o Município de Baixa Grande do Ribeiro se adequar às legislações federais, bem como estabelecer normas que valorizem e respeitem o direito dos servidores públicos, assim como daqueles que desfrutam do serviço público.

Nesta linha, cria os cargos de Auxiliar Pedagógico e de Auxiliar de Transporte Escolar que terão como atribuição auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças no transporte escolar, recreio e banheiro, organizar a sala, atender os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças, trabalhar diretamente com crianças com necessidades especiais e colaborar na organização da instituição, tendo como formação mínima o ensino médio.

Dito cargo é de grande importância, especialmente pela meta municipal de aumento da matrícula das crianças na educação infantil, assim como para o acompanhamento daquelas com algum tipo de deficiência, auxiliando o professor em sala e fora dela, além de melhorar o atendimento das crianças.

Na mesma esteira, melhora a segurança dos alunos durante o transporte escolar, vez que também terá a atribuição desse acompanhamento.

A contratação poderá ser feita tanto por concurso público, com de forma temporária, por meio de teste seletivo, em razão da dinâmica das matrículas existentes na rede municipal e das demandas surgidas paulatinamente ao longo do período letivo.

Assim, acreditando que este projeto visa o desenvolvimento da educação municipal, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativas, requer o apoio desta Augusta Casa para sua aprovação.

Certo da compreensão dos Nobres Vereadores.

  
José Luís Sousa  
Prefeito Municipal

